



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO N.º 82, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal de Cultura de Porto Amazonas, Pr e dá outras providência

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a I Conferência Municipal de Cultura, a realizar-se no dia 02 de maio de 2024.

Art. 2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o assunto “Convocação para a Conferência Municipal de Cultura – CONFECULT”.

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º A Diretora Municipal de Saúde, explanará sobre o Projeto de Lei do Sistema Municipal de Cultura, composição e obrigações do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito de Porto Amazonas